



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO 114 de 13 de junho de 2017.**

*“Dispõe sobre ponto facultativo  
na sexta-feira dia 16/06/2017”.*

**Aguinaldo dos Santos**, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que 15/06/2017 é o dia de Corpus Christi (quinta-feira) e feriado nacional;

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;


**DECRETA**

**Art. 1º** - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 16/06/2017 (sexta-feira), excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho de 2017.

  
**Aguinaldo dos Santos**  
Prefeito Municipal